



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES ÍNTIMOS DESCARTÁVEIS E ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h20 (treze horas e vinte minutos), a Comissão Municipal de Avaliação dos Itens do Pregão Presencial n.º 029/2022, instituída pela Portaria n.º 178/2022, representada por todos os seus membros infra-assinados, se reuniu em uma das salas da Unidade Básica de Saúde “Manoel Morales” para análise das amostras apresentadas pelas licitantes melhor classificadas. Foram convocados os proponentes 1º classificados dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**, conforme exigido no Edital, por publicação do COMUNICADO publicado na Edição 358 do Diário Oficial Eletrônico do Município, de 05/12/2022. Constatou-se que amostras de todos os itens foram apresentadas, dentro do prazo estabelecido. A Comissão realizou análises de todas as amostras apresentadas, observando características técnicas, adequação à utilização, embalagens, materiais e adequação ao descritivo do Termo de Referência. Após as análises, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

ITEM	RESULTADO	MOTIVO
01	APROVADO	Produto atende ao descritivo.
02	APROVADO	Produto atende ao descritivo.
03	APROVADO	Produto atende ao descritivo.
04	APROVADO	Produto atende ao descritivo.
05	APROVADO	Produto atende ao descritivo.
06	REPROVADO	Produto não atende ao descritivo, pois apresentou absorção ruim e ineficaz e embalagem indica composição de não polipropileno.
07	APROVADO	Produto atende ao descritivo.
08	REPROVADO	Produto não atende ao descritivo, pois apresentou absorção ruim e ineficaz e manta anatômica com medidas inferiores ao exigido.
09	APROVADO	Produto atende ao descritivo.
10	REPROVADO	Produto não atende ao descritivo: produto sem abas, sem indicação de tripla proteção, sem sistema de centro azul, sem extrato de camomila e aloe vera e embalagem contendo somente 8 unidades.

Considerando que o proponente 2º classificado para o **item 06** ofertou a **mesma marca que o 1º classificado**, ora analisada e reprovada, e que **não houve 2º classificado para o item 10**, a Comissão solicita à senhora Pregoeira que os **itens 06 e 10** sejam FRACASSADOS. Face ao exposto, a Comissão solicita à Senhora Pregoeira a convocação do proponente 2º classificado da amostra do **item 08**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, digitada em 02 (duas) laudas. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

(duas) laudas. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta devidamente assinada pela Comissão.

MALU CRISTINA DA CRUZ DE
SOUZA

TEREZINHA DE JESUS ROMÃO
THOMAZINI

VANIA AP. BRUNO EVANGELISTA

ANICA ELINEI GONÇALVES
LAURINDO

ANGELICA ROMÃO